

PORTARIA Nº 004, DE 16 DE ABRIL DE 2019

INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA PROCESSAR, ANALISAR E EMITIR PARECER NOS PROCESSOS INTERNOS DE SINDICÂNCIA Nº, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma comissão de sindicância para processar, analisar e emitir parecer nos Processos Internos de Sindicância nºs 01238-290/2018, 02593-290/2019, 03123-290/2019, 03125-290/2019 , conforme teor do art.184, §1º da Lei Municipal 3242/2012.

Art. 2º - A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

Silvana Mara Pacheco de Paula Afonso
Lucia Maria Silva Gonçalves
Vanessa Corrêa Borges
Tereza Cristina Machado Fernando
Juliana de Aguiar Salomão
Merquimeri dos Santos Freitas

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Silvana Mara Pacheco de Paula Afonso na qualidade de Presidente, e em caso de impedimento desta, por Lucia Maria Silva Gonçalves.

Art. 4º - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 5º - A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 16 de abril de 2019


Nila Alves de Rezende
Secretária Municipal de Educação